

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2026



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 26/06/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 01/07/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados justifica-se pela necessidade de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Acajutiba–BA, especialmente no desenvolvimento de ações institucionais, campanhas educativas, eventos, reuniões, projetos, programas e atividades de interesse público. Os materiais personalizados constituem importante instrumento de apoio à divulgação das ações municipais, à identificação institucional e ao fortalecimento da comunicação entre a Administração Pública e a população. A aquisição permitirá a disponibilização de itens como canetas, bottons, ecobags, garrafas, porta-moedas, aventais, bolsas térmicas e cadernos, adequados às diferentes finalidades e públicos atendidos pelas Secretarias Municipais.

A contratação contribuirá para a padronização da identidade visual do Município, para a adequada realização de eventos e ações promovidas pelas Secretarias e para o apoio às atividades desenvolvidas junto à comunidade. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, assegurando melhores condições operacionais para a execução das políticas públicas municipais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 05 - Secretaria Municipal Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Unidade gestora: 07 - Secretaria de Saúde

Projeto Atividade: 2022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas

2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

Elemento: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 15001002 e 1600

Unidade: 0802– Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Projeto Atividade: 2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1500 | 1661

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO - MATERIAIS PERSONALIZADOS					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA PERSONALIZADA, em alumínio para brindes. Medidas: 14x1,5x1cm (AxLxC). Cores a definir.	UND	500		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2	BOTTON REDONDO PERSONALIZADO, em metal, acabamento em alfinete. Dimensões 3,5x3,5.	UND	1500		
3	EcoBag Ecológica em Algodão Natural 100% Cru – Dimensões 40 x 40 cm, com personalização estampa em um lado	UND	100		
4	EcoBag Ecológica em Algodão Natural 100% Cru – Dimensões 30 x 35 cm, com personalização estampa em um lado	UND	30		
5	GARRAFA SQUEZZE, inox 750ml, personalizada. Cores a definir, com personalização em um lado	UND	100		
6	GARRAFA PLÁSTICA DE AGUA PERSONALIZADA 600ml COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CORES DIVERSAS OU TRANSPARENTE, com personalização estampa em um lado	UND	200		
7	PORTA MOEDAS PERSONALIZADO, em tecido gabardine e dublado em nylon 600, e arte feita em sublimação. Tamanho aproximado de 08x10cm, com personalização estampa em um lado	UND	500		
8	AVENTAL com estampa modelo guarda po com bolso e fivela para ajuste em tecido oxford tamanho 60 cm x 84 c, com personalização estampada.	UND	240		
9	BOLSA TERMICA, com alças capacidade para 6 litros em tecido TNT fechamento com velcro com estampa em único lado	UND	240		
10	CADERNO PERSONALIZADO, capa dura com 90 folhas em branco medindo 21 cm x 15 . com personalização na capa (frente)	UND	30		
VALOR TOTAL:					

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados destinados às diversas Secretarias do Município de Acajutiba–BA. Foram consideradas alternativas como a produção própria, a locação ou reutilização de materiais e a aquisição de itens sem personalização; contudo, tais opções não atendem adequadamente à necessidade, seja pela ausência de estrutura e mão de obra especializada, pela natureza de consumo dos produtos ou pela necessidade de padronização e identificação institucional.

Assim, a aquisição de canetas, bottons, ecobags, garrafas, porta-moedas, aventais, bolsas térmicas e cadernos personalizados mostra-se a alternativa mais adequada, econômica e eficiente, pois possibilita o fornecimento conforme as especificações, quantitativos, artes e padrões visuais definidos pela Administração. A contratação permitirá atender às ações, eventos, campanhas, programas e demais atividades institucionais das Secretarias Municipais, assegurando qualidade, padronização e melhor atendimento ao interesse público.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento será solicitado pela secretaria municipal, devendo ser realizados de forma parcelada, após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, podendo ocorrer entregas em horário especial, como também em finais de semana ou feriados, de acordo com as ordens de fornecimento e conforme as necessidades do Município.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do fornecimento realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos materiais/fornecimentos em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. FORMA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

7.1. **Forma de execução:** parcelado, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Prazo para entrega:** os fornecimentos solicitados deverão ser realizados em até 10 (dez) dias, no local estabelecido na Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local de entrega:** Almoxarifado Central, s/n, Centro, CEP: 48.360-000, Acajutiba – BA, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será **até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- i) Atestado de capacidade técnica (compatível com o objeto);

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais fornecimentos executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos fornecimentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 25 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gilliana Oliveira Souza
Decreto nº 004-2025

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____,
situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____,
por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: _____ dias.

Data da proposta: ____/____/2026.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

LOTE ÚNICO - MATERIAIS PERSONALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA PERSONALIZADA, em alumínio para brindes. Medidas: 14x1,5x1cm (AxLxC). Cores a definir.	UND	500		
2	BOTTON REDONDO PERSONALIZADO, em metal, acabamento em alfinete. Dimensões 3,5x3,5.	UND	1500		
3	EcoBag Ecológica em Algodão Natural 100% Cru – Dimensões 40 x 40 cm, com personalização estampa em um lado	UND	100		
4	EcoBag Ecológica em Algodão Natural 100% Cru – Dimensões 30 x 35 cm, com personalização estampa em um lado	UND	30		
5	GARRAFA SQUEZZE, inox 750ml, personalizada. Cores a definir, com personalização em um lado	UND	100		
6	GARRAFA PLÁSTICA DE AGUA PERSONALIZADA 600ml COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CORES DIVERSAS OU TRANSPARENTE , com personalização estampa em um lado	UND	200		
7	PORTA MOEDAS PERSONALIZADO, em tecido gabardine e dublado em nylon 600, e arte feita em sublimação. Tamanho aproximado de 08x10cm, com personalização estampa em um lado	UND	500		
8	AVENTAL com estampa modelo guarda po com bolso e fivela para ajuste em tecido oxford tamanho 60 cm x 84 c, com personalização estampada.	UND	240		
9	BOLSA TERMICA, com alças capacidade para 6 litros em tecido TNT fechamento com velcro com estampa em único lado	UND	240		
10	CADERNO PERSONALIZADO, capa dura com 90 folhas em branco medindo 21 cm x 15 . com personalização na capa (frente)	UND	30		
VALOR TOTAL:					

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77